



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 303/2.024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024

Objeto: “Dispõe sobre o acolhimento do parecer prévio emitido pelo Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no pedido de reexame TC-021414.989.23-6 (ref. TC-006940.98.20-5), favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 2.021”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **RAFAEL COIADO BERTASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no pedido de reexame TC-021414.989.23-6 (ref. TC-006940.98.20-5), em sessão realizada no dia 16 de outubro de 2.024, à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 2.021, sendo a responsável Senhora Gislaine Montanari Franzotti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 05 de Dezembro de 2024

Verº – Rafael Coiado Bertasso
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria